



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 24 de janeiro de 2023.

PC nº 012.01.2023

**Ref.: Of. nº 6/2023 – GP – Proc. CM nº 7875/2022 – Cota nº 3/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 197/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento nos bens imóveis utilizados pela administração pública no Município de Santo André, e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André